

Editais N.º 24/2023-IE

Assunto: Candidatura à frequência de unidades curriculares isoladas (Regime livre)

- Ano letivo de 2023/2024 – 1º semestre

Considerando o disposto no *Regulamento de Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas da Universidade de Lisboa*, aprovado pelo Despacho n.º 1323/2020, publicado no DR 2.ª série de 29 de janeiro, faço saber o seguinte:

1) Candidatura

1.1. Podem candidatar-se à frequência de unidades curriculares isoladas ministradas no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa:

- a) estudantes de qualquer Escola da ULisboa, ou de um ciclo de estudos funcionando na dependência direta da Reitoria, inscritos em ciclos de estudos distintos do ciclo ao qual pertence essa unidade curricular;
- b) estudantes de qualquer Escola da ULisboa, ou de um ciclo de estudos funcionando na dependência direta da Reitoria, inscritos num ciclo de estudos ao qual pertence essa unidade curricular como opcional, que a pretendam realizar para além das requeridas para a conclusão do correspondente Plano de Estudos;
- c) estudantes externos à ULisboa, inscritos em ciclos de estudos de outra instituição de ensino superior;
- d) outros interessados, sem qualquer vínculo a instituições de ensino superior, desde que maiores de 16 anos.

1.2. Em cada ano letivo, o número máximo de unidades curriculares isoladas a que um candidato se pode inscrever não poderá ultrapassar o total de 30 ECTS.

2) Vagas e Unidades Curriculares

As vagas e as unidades curriculares para o 1.º semestre são as seguintes:

MESTRADO EM EDUCAÇÃO

97.

Administração Educacional

UNIDADE CURRICULAR	ECTS	Nº VAGAS
Metodologia de Investigação I	7,5	2
Análise das Políticas e das Organizações Educativas	7,5	5
Práticas de Gestão em Organizações Educativas	7,5	5
Desenvolvimento e Avaliação das Organizações Educativas	7,5	5

Inovação em Educação

UNIDADE CURRICULAR	ECTS	Nº VAGAS
Metodologia de Investigação I	7,5	2
Inovação e Melhoria da Escola	7,5	5
Inovação e Desenvolvimento Profissional Docente	7,5	5
Inovação Curricular e Pedagógica	7,5	5

MESTRADO EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS DIGITAIS (A DISTÂNCIA)

UNIDADE CURRICULAR	ECTS	Nº VAGAS
Metodologia de Investigação I	7,5	2
E-Learning e Formação a Distância	7,5	5
Currículo e Tecnologias	7,5	5
Aprendizagem e Tecnologias	7,5	5

MESTRADO EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Desenvolvimento Social e Cultural

UNIDADE CURRICULAR	ECTS	Nº VAGAS
Educação Não Formal	7,5	5
Educação Intercultural e Mediação	7,5	5
Envelhecimento Ativo e Intervenção Educativa	7,5	5

E-learning e Formação a Distância

UNIDADE CURRICULAR	ECTS	Nº VAGAS
Modelos e Tecnologias para E-learning e Formação a Distância	7,5	5
Design Instructional e Aprendizagem	7,5	5
Currículo e Conteúdos Digitais	7,5	5

Organização e Gestão da Educação e da Formação

UNIDADE CURRICULAR	ECTS	Nº VAGAS
Análise das Organizações de Educação e Formação	7,5	5
Planificação da Formação	7,5	5
Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos	7,5	5

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

2.º ano

UNIDADE CURRICULAR	ECTS	Nº VAGAS
Ambientes Virtuais de Aprendizagem e Narrativas Digitais	5	5
Educational Issues in Europe *	5	5
Cooperação em Educação	5	5
Robótica Educativa	5	5

3.º ano

UNIDADE CURRICULAR	ECTS	Nº VAGAS
Criação e Inovação com Tecnologias Digitais	5	5
Questões Críticas de Avaliação em Educação e Formação	5	5

* UC lecionada em inglês

3) Candidaturas e Prazos

A candidatura será efetuada online, através da página divulgada em www.ie.ulisboa.pt.

3.1. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- Documento de Identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo);
- Comprovativo do Número de Identificação Fiscal (Cartão de Cidadão, Cartão de Contribuinte, documento comprovativo emitido pela Autoridade Tributária ou outro documento idóneo);
- Currículo académico, científico e/ou profissional, devidamente documentado com os comprovativos, sob pena de exclusão.

3.2. O emolumento a pagar pela candidatura é de 30,00€ (trinta euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

3.3. O prazo de candidatura para a frequência de unidades curriculares isoladas, ministradas no 1.º semestre, **decorre de 16 a 31 de agosto de 2023.**

3.4. Os candidatos serão informados por email dos resultados e dos prazos de matrícula/inscrição.

4) CrITÉrios de seleção

No caso de o número de candidatos exceder o número de vagas, a seriação será feita através da avaliação curricular.

5) Valor da Inscrição

5.1. O valor de inscrição a pagar por cada unidade curricular de Mestrado com 7,5 ECTS é de 150,00€ (cento e cinquenta euros).

5.2. O valor de inscrição a pagar por cada unidade curricular de Mestrado com 6 ECTS é de 120,00€ (cento e vinte euros).

5.3. O valor de inscrição a pagar por cada unidade curricular de Licenciatura com 5 ECTS é de 100,00€ (cem euros).

5.4. Ao valor da inscrição acresce o seguro escolar.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 16 de agosto de 2023.

P'lo O Diretor,



(Prof. Doutor Luís Miguel de Figueiredo Carvalho)